



DECRETO Nº 668/2015

**Fixa o valor do valor do VRTMI
(valor de Referência do Tesouro
Municipal de Itarana) para o
exercício de 2016.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 652/2001.

DECRETA:

Art. 1º O valor de Referência do Tesouro Municipal de Itarana – VRTMI, para o exercício de 2016, é de **R\$ 2,9539 (dois reais e nove mil quinhentos e trinta e nove décimos de milésimo)**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 545/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 08 de dezembro 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana.